

**2021**

# **MANUAL BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC.**

**ELABORAÇÃO**

Leiriane Araújo

Nara Cesar

Wanessa Beleza



# SUMÁRIO

Apresentação .....03

Como fazer senha do INSS  
digital .....05

Benefício de Prestação  
Continuada - BPC.....16

Consulta .....36

BPC/LOAS

# APRESENTAÇÃO

Quer dar entrada em seu Benefício de Prestação Continuada - BPC, e não sabe o como?

Este e-book auxilia você a entender, de forma simples, como fazer a solicitação no sistema do Meu INSS digital, apresentando o passo a passo de como fazer.

Esperamos que o material auxilie profissionais que prestam serviços de orientação e socialização de informações junto a população, assim como, as pessoas interessadas diretamente na provisão desse direito socioassistencial que compõe a proteção social não contributiva.

Bom proveito!

# Benefício de Prestação Continuada

## BPC



É um benefício da política de assistência social no Brasil, operacionalizado pelo INSS e previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, em seu artigo 20 - O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

**§ 1º PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO CAPUT, A FAMÍLIA É COMPOSTA PELO REQUERENTE, O CÔNJUGE OU COMPANHEIRO, OS PAIS E, NA AUSÊNCIA DE UM DELES, A MADRASTA OU O PADRASTO, OS IRMÃOS SOLTEIROS, OS FILHOS E ENTEADOS SOLTEIROS E OS MENORES TUTELADOS, DESDE QUE VIVAM SOB O MESMO TETO.**

# COMO FAZER A SENHA DO MEU INSS?

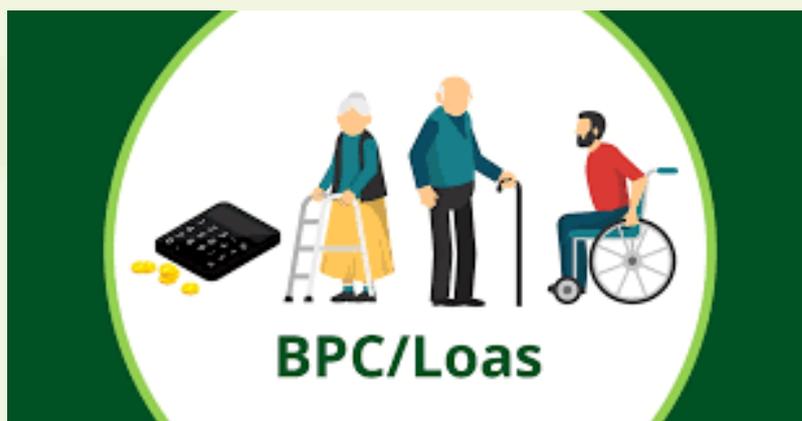
Com a solicitação do benefício de forma digital pelo Meu INSS, a primeira coisa, é fazer sua senha diretamente no site.

Ela precisa ter no mínimo 8 caracteres, sendo números, letras maiúsculas e minúsculas e símbolos (!,@,#,?).

Exemplo: @Assis1908

Também é necessário dispor de um endereço de email (para o qual será encaminhado um código de validação) e um número de telefone celular.

Exemplo: assis1908@gmail.com





# ATENÇÃO!!!

Caso tenha dificuldade para criação da senha no site do meu INSS, procure a agência da previdência social mais próxima de sua residência, portando um documento de identificação com foto e cpf e solicite uma senha provisória. Ela terá validade de 24 horas, portanto, durante esse período será necessário cadastrá-la no site do MEU INSS e substituí-la por uma senha permanente, conforme orientação acima.

Então, vamos iniciar!!!!!!

Digite no seu navegador de internet: <https://meu.inss.gov.br>

CLICAR entrar .gov.br →



- Digite o número do seu CPF.

**Acesse sua conta com:**

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

000.000.000-00

**Continuar**

- Você será direcionado para a página de criação da sua conta/senha. Primeiro clique em cancelar e depois tentar de outra forma.

**Quer fazer login sem precisar de senha?**

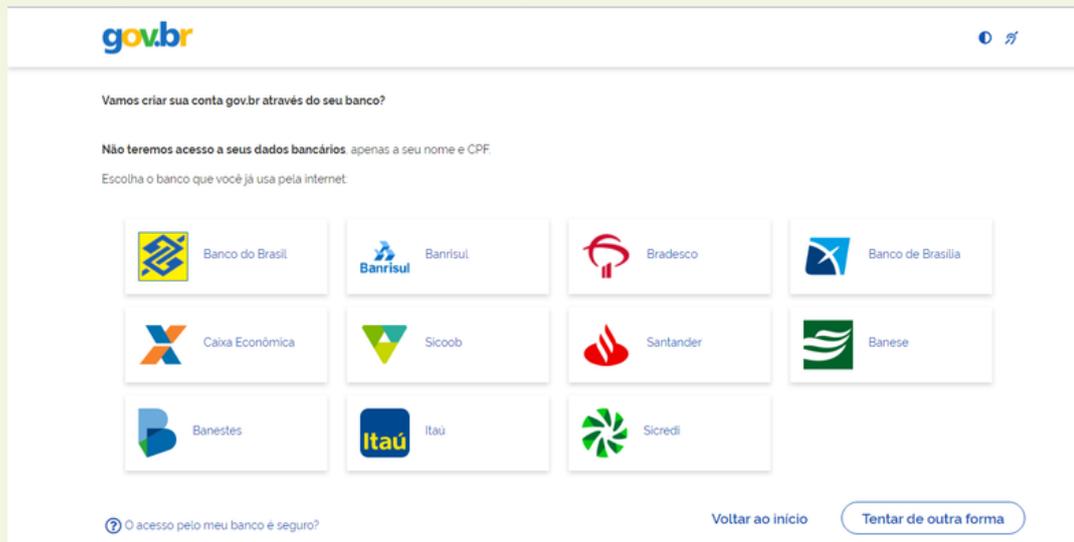


Sabia que você pode **logar** em diversos serviços **sem precisar digitar seu CPF e senha**? É só usar o aplicativo **gov.br**

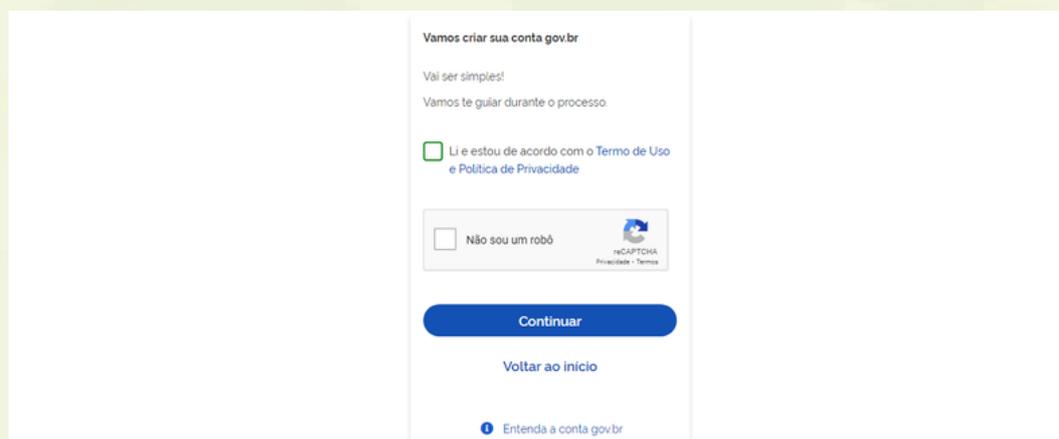
Você pode baixar o aplicativo **gov.br** gratuitamente nas lojas de aplicativos.

 DISPONÍVEL NO Google Play  Disponível na App Store

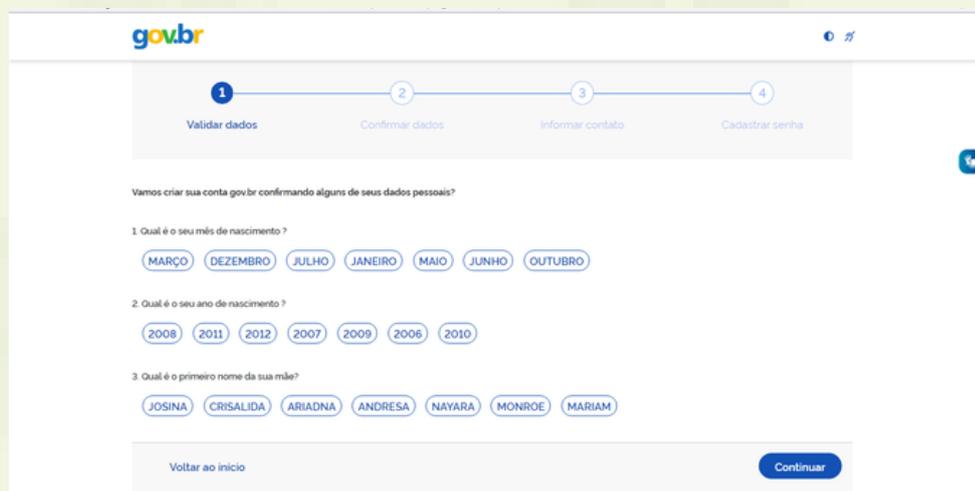
**Cancelar** **Logar sem senha**



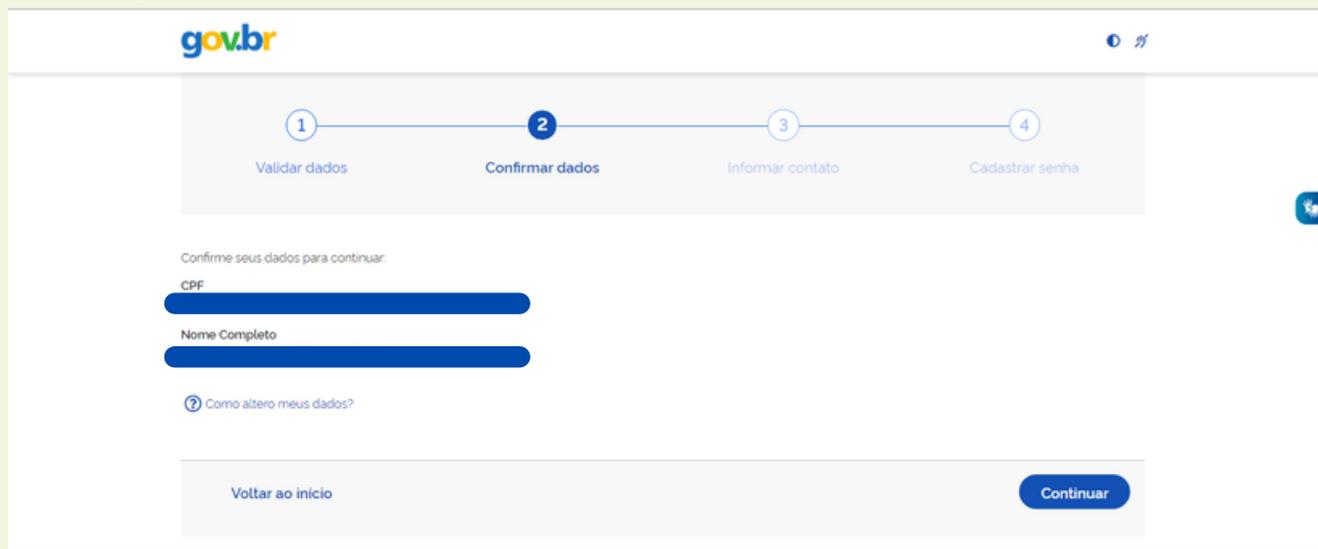
- Clique em li e estou de acordo. Marque em não sou um robô e clique em continuar.



- Responda às perguntas de acordo com seus dados pessoais e clique em continuar.

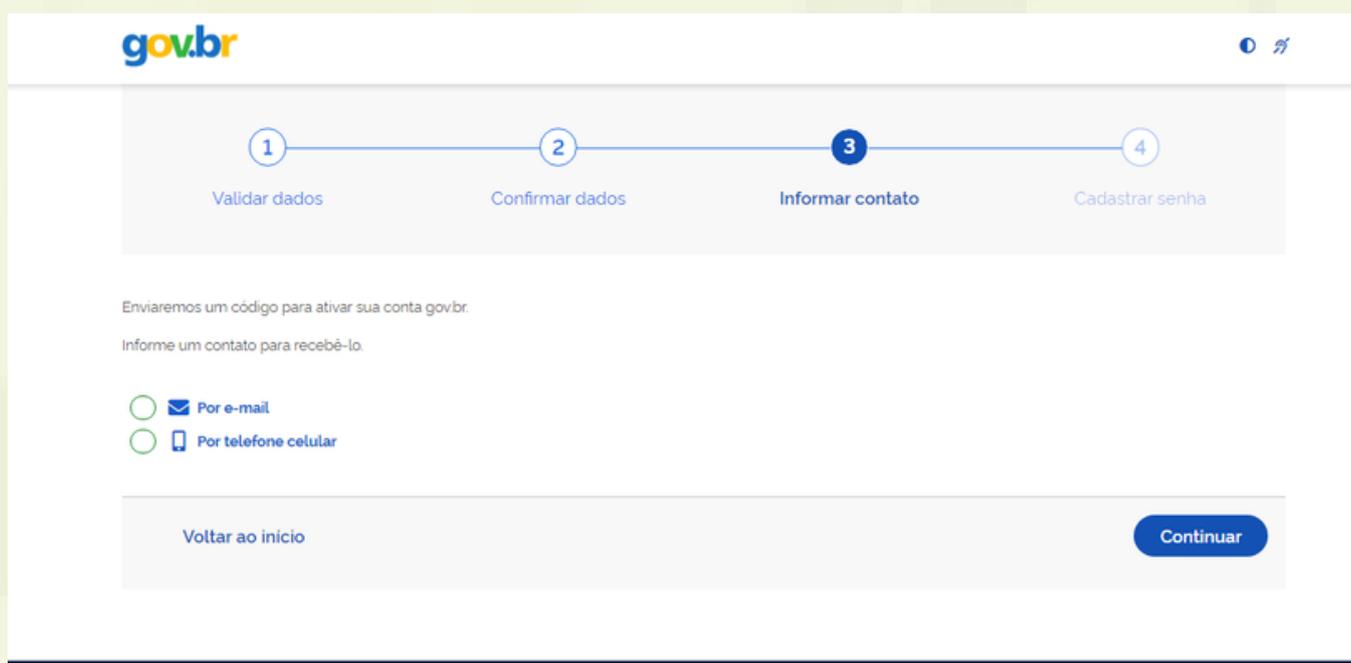


- Em seguida confirme seus dados e clique em continuar.



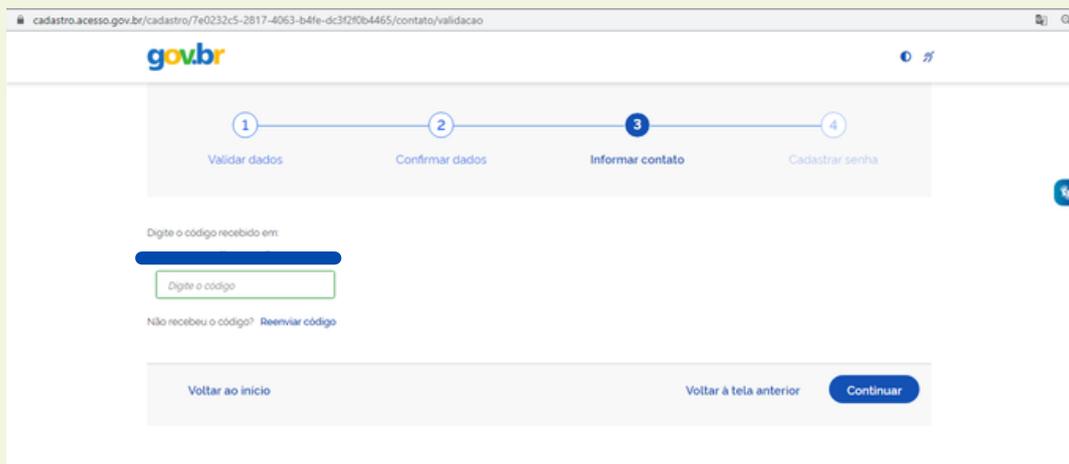
The screenshot shows the gov.br registration interface. At the top, the gov.br logo is on the left and a user profile icon is on the right. Below the logo is a progress bar with four steps: 1. Validar dados, 2. Confirmar dados (highlighted in blue), 3. Informar contato, and 4. Cadastrar senha. Below the progress bar, the text reads "Confirme seus dados para continuar:". There are two input fields: "CPF" and "Nome Completo", both with blue bars indicating they have been filled. Below these fields is a link with a question mark icon: "Como altero meus dados?". At the bottom, there are two buttons: "Voltar ao inicio" on the left and "Continuar" on the right.

- Escolha para onde deseja que o inss envie o código de ativação da sua conta/senha, se por email ou celular. Em seguida informe seu endereço de email ou número de celular.



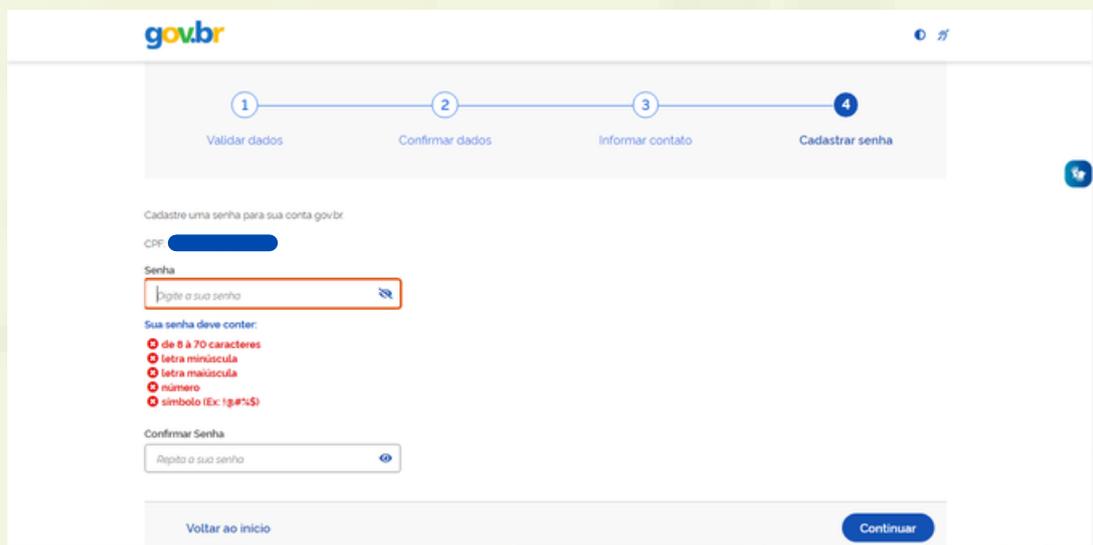
The screenshot shows the gov.br registration interface. At the top, the gov.br logo is on the left and a user profile icon is on the right. Below the logo is a progress bar with four steps: 1. Validar dados, 2. Confirmar dados, 3. Informar contato (highlighted in blue), and 4. Cadastrar senha. Below the progress bar, the text reads "Enviaremos um código para ativar sua conta gov.br. Informe um contato para recebê-lo.". There are two radio button options: "Por e-mail" (selected) and "Por telefone celular". At the bottom, there are two buttons: "Voltar ao inicio" on the left and "Continuar" on the right.

- Você receberá um código de seis números no contato informado (email ou celular)



The screenshot shows the gov.br registration process at the 'Informar contato' step. A progress bar at the top indicates four steps: 1. Validar dados, 2. Confirmar dados, 3. Informar contato (current step), and 4. Cadastrar senha. Below the progress bar, there is a text prompt 'Digite o código recebido em' followed by a text input field labeled 'Digite o código'. A link 'Não recebeu o código? Reenviar código' is positioned below the input field. At the bottom, there are three buttons: 'Voltar ao inicio', 'Voltar à tela anterior', and 'Continuar'.

- Crie uma senha de acordo com as instruções indicadas: no mínimo 8 caracteres, com letras maiúsculas e minúsculas, números e símbolos. Em seguida confirme.

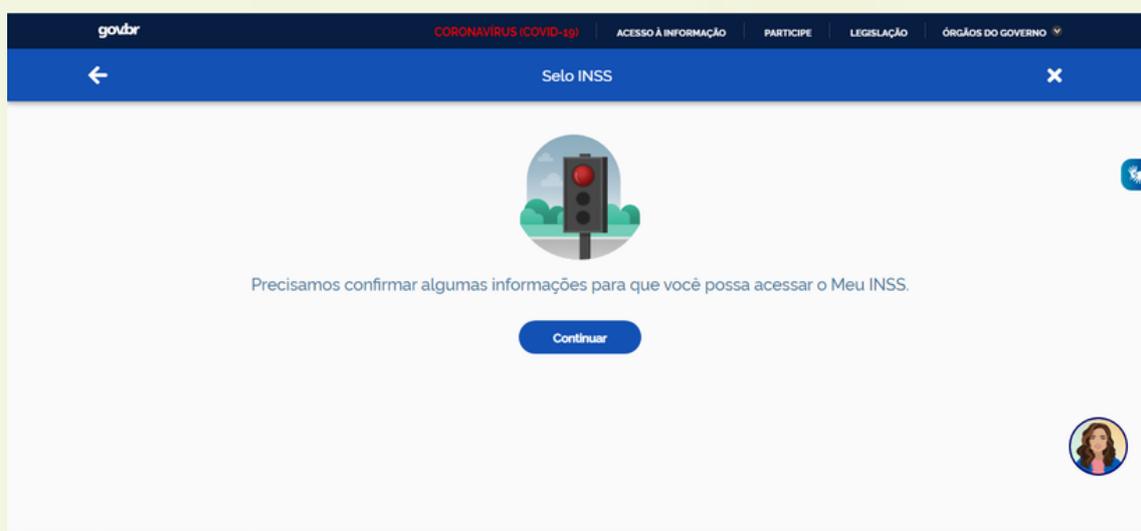


The screenshot shows the gov.br registration process at the 'Cadastrar senha' step. The progress bar at the top now has step 4, 'Cadastrar senha', highlighted. The main heading is 'Cadastre uma senha para sua conta gov.br'. Below this, there is a 'CPF' field (partially obscured) and a 'Senha' field with a red border and a password icon. A list of requirements for the password is shown: 'Sua senha deve conter:' followed by four red circles with checkmarks: 'de 8 a 70 caracteres', 'letra minúscula', 'letra maiúscula', and 'número'. A fifth red circle with a checkmark is next to 'símbolo (Ex: !@#%\$)'. Below the password field is a 'Confirmar Senha' field with a red border and a password icon. At the bottom, there are two buttons: 'Voltar ao inicio' and 'Continuar'.

Tudo certo, nesse momento você já tem a sua senha do Meu INSS.



No seu primeiro acesso será necessário confirmar algumas informações sobre o seu histórico na previdência social.



Se já contribuiu para previdência social, coloque o valor da sua última contribuição, caso nunca tenha contribuído, clique em **NUNCA CONTRIBUI PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

**Cadastro**

Dados Pessoais Validar Dados Habilitar Cadastro Cadastrar Senha

Para validarmos os dados que você enviou, responda às perguntas abaixo:

Sua última contribuição para a Previdência Social foi sobre qual salário?

Exemplos de contribuição: salário pago pelo empregador, recolhimento como autônomo/contribuinte individual, entre outros.

<input type="radio"/> ATÉ R\$ 1.000,00
<input type="radio"/> ENTRE R\$ 1.001,00 E R\$ 2.500,00
<input type="radio"/> ENTRE R\$ 2.501,00 E R\$ 4.500,00
<input type="radio"/> ACIMA DE R\$ 4.500,00
<input type="radio"/> NUNCA CONTRIBUI PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

Se já contribuiu para previdência social, coloque a informação solicitada, caso nunca tenha contribuído, clique em **NUNCA CONTRIBUI INDIVIDUALMENTE POR CARNÊ OU GUIA NOS ÚLTIMOS ANOS.**

The screenshot shows a progress bar with four steps: 'Dados Pessoais' (checked), 'Validar Dados', 'Habilitar Cadastro', and 'Cadastrar Senha'. Below the progress bar, the text reads: 'Para validarmos os dados que você enviou, responda às perguntas abaixo:'. The question is: 'Quando ocorreu sua última contribuição por carnê ou Guia da Previdência Social (GPS) nos últimos 5 anos?'. A help icon is to the right. Below the question, it says 'Exemplos de contribuição: recolhimento como autônomo/contribuinte individual, entre outros.' There is a table with five rows: 2017, 2021, 2020, 2018, and 'NÃO CONTRIBUI INDIVIDUALMENTE, POR CARNÊ OU GUIA, NOS ÚLTIMOS 5 ANOS'. A red arrow points to the last row. At the bottom, there are two buttons: 'VOLTAR' and 'CONTINUAR'.

2017
2021
2020
2018
NÃO CONTRIBUI INDIVIDUALMENTE, POR CARNÊ OU GUIA, NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Se já contribuiu para previdência social, coloque a informação solicitada, caso nunca tenha contribuído, clique em **NÃO TRABALHO NAS EMPRESAS CITADAS.**

The screenshot shows a progress bar with four steps: 'Dados Pessoais' (checked), 'Validar Dados', 'Habilitar Cadastro', and 'Cadastrar Senha'. Below the progress bar, the text reads: 'Para validarmos os dados que você enviou, responda às perguntas abaixo:'. The question is: 'Em qual das empresas a seguir você já trabalhou?'. A help icon is to the right. Below the question, there is a table with five rows: '15.995. (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO)', '15.116. (ERRRAGENS)', '15.122. (TRANSPORTES)', '92.659. (INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA.)', and 'NÃO TRABALHEI NAS EMPRESAS CITADAS'. A red arrow points to the last row. At the bottom, there are two buttons: 'VOLTAR' and 'CONTINUAR'.

15.995. (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO)
15.116. (ERRRAGENS)
15.122. (TRANSPORTES)
92.659. (INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA.)
NÃO TRABALHEI NAS EMPRESAS CITADAS

Se já recebeu benefício da previdência social, coloque a informação solicitada, caso nunca tenha recebido, clique em **NÃO RECEBI BENEFÍCIO PREVIDÊNCIA SOCIAL NOS ÚLTIMOS ANOS.**

**Cadastro**

Dados Pessoais   Validar Dados   Habilitar Cadastro   Cadastrar Senha

Para validarmos os dados que você enviou, responda às perguntas abaixo:

Você recebeu algum tipo de benefício da Previdência Social nos últimos 5 anos?

SIM, SALARIO FAMILIA ESTATUTARIO
SIM, PENSAO VITALICIA DEPENDENTES SERINGUEIRO
SIM, AUXILIO RECLUSAO - TRABALHADOR RURAL
SIM, AUXILIO-FUNERAL TRABALHADOR RURAL
NÃO RECEBI BENEFICIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

VOLTAR   CONTINUAR

Se já contribuiu para previdência social, coloque o ano da sua última contribuição, caso nunca tenha contribuído, clique em **NÃO CONTRIBUI PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

**Cadastro**

Dados Pessoais   Validar Dados   Habilitar Cadastro   Cadastrar Senha

Para validarmos os dados que você enviou, responda às perguntas abaixo:

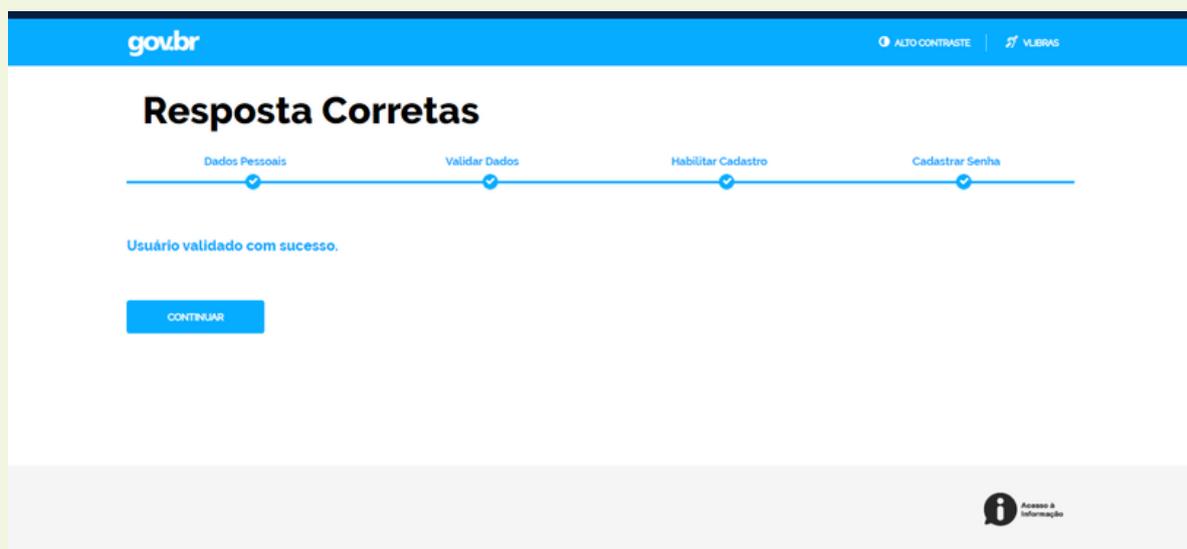
Qual o ano da sua última contribuição para a Previdência Social?

Exemplos de contribuição: salário pago pelo empregador, recolhimento como autônomo/contribuinte individual, entre outros.

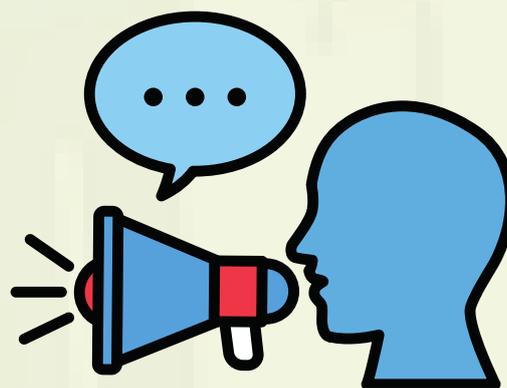
2002
2015
2003
2005
NUNCA CONTRIBUI PARA A PREVIDENCIA SOCIAL

VOLTAR   CONTINUAR

Se suas respostas estiverem todas corretas, aparecerá essa tela.



Nesse momento você será direcionado para a página inicial novamente.



## IMPORTANTE!

Caso não consiga criar sua senha realizando esse passo a passo, por não possuir todas as informações solicitadas, por erros de cadastros ou por divergências em suas informações, sugerimos que procure uma agência do INSS e solicite uma senha provisória. **Não precisar de agendamento**, basta ir à agência com documento de identidade e CPF e solicitar.

# VAMOS AGORA INICIAR A SOLICITAÇÃO DO BPC!



- 1º Passo: No site ou aplicativo MEU INSS, clique em “Entrar”; digite seu CPF e clique em continuar. Em seguida digite a senha “validada”, a mesma criada no processo acima, ou a senha gerada pela agência do INSS e clique em “Entrar”;

**Clique aqui**



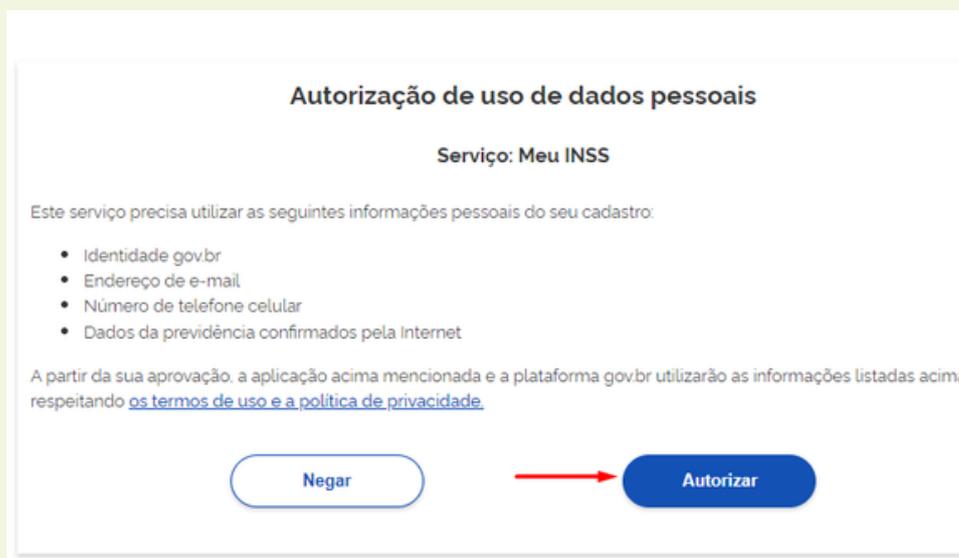
**Digite seu CPF**



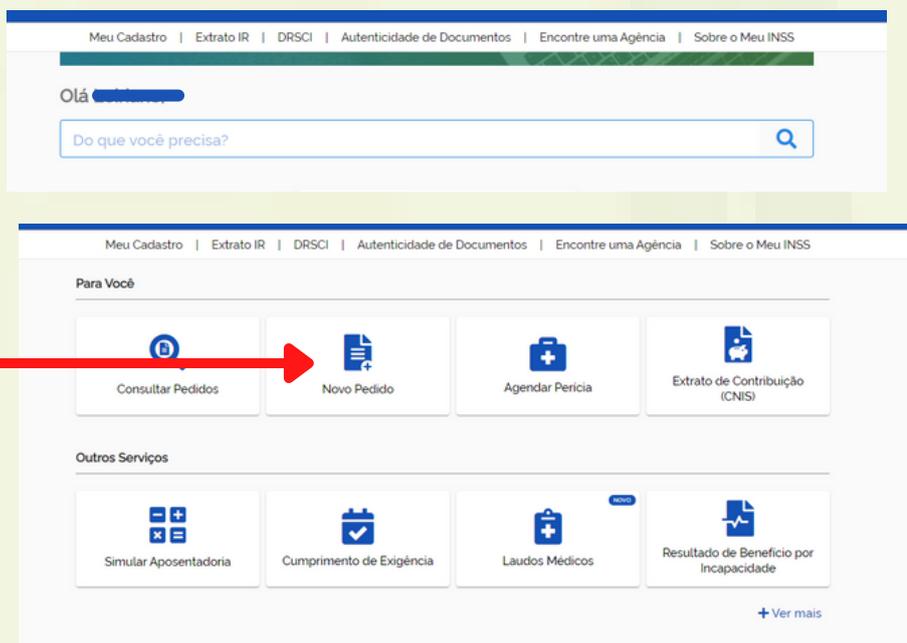
**Digite sua SENHA**



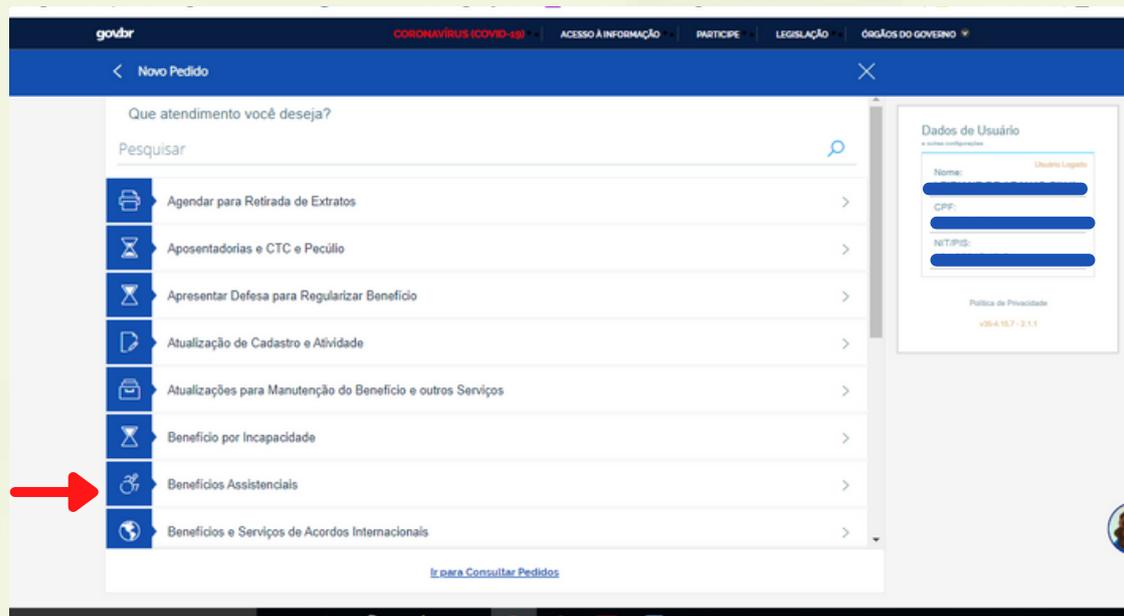
- 2º Passo: Clique em “Autorizar” para o uso de dados pessoais;



- 3º Passo: Clique em “Novo Pedido”;



- 4º Passo: Clique em “Benefício Assistenciais”, e escolha entre “Benefício Assistencial à pessoa com Deficiência” (se for pessoa com deficiência independente da idade) ou “Benefício Assistencial ao Idoso” ( a partir do dia que completar 65 anos).



- 5º Passo: Se aparecer a mensagem “Ocorreu um erro ao buscar seus dados”, clique em “Atualizar”, e adicione dados com endereço, celular e e-mail;

Para prosseguir com seu requerimento, por favor atualize seus dados de contato.

**Atualizar**

---

Utilize o endereço secundário para informar endereço no exterior.

CEP	LOGRADOURO		
Número	Complemento	BAIRRO (TAPERI)	
UF CE		MUNICÍPIO FORTALEZA	
DDI +55_	TELEFONE PRINCIPAL	DDI +55_	TELEFONE SECUNDÁRIO
DDI +55_	CELULAR	E-mail	

**Endereço Secundário**

**Atualizar**

- 6º Passo: Leia as “Informações do Serviço”, clique em “Declaro que li e autorizo o uso de dados”, depois em “Avançar”.

**Benefício Assistencial**

Procure a Secretaria de Assistência Social do seu município ou o CRAS do seu bairro para fazer a inclusão ou atualizar o CadÚnico. O cadastro deve estar atualizado há menos de 02 (dois) anos e conter o CPF de todas as pessoas da família.

Você não precisa ir ao INSS, pois este pedido é realizado totalmente pela internet.

Saiba mais sobre esse benefício, clicando em:  
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-beneficio-assistencial-a-pessoa-com-deficiencia>

**Digitalização de documentos:**  
Para agilizar a análise do pedido, envie seus documentos digitalizados.  
Recomenda-se o seguinte padrão de digitalização: formato PDF, colorido 24 bits e qualidade 150 DPI.  
O tamanho de cada arquivo não pode exceder 5MB e a soma dos tamanhos dos arquivos anexados não pode exceder 50MB.

**Autorização de uso de dados**  
Para prosseguir, você deve autorizar o uso dos dados do grupo familiar presentes no CadÚnico.

Declaro que li e autorizo o uso dos dados

**Voltar** **Avançar**

- 7º Passo: A tela a seguir vai apresentar as informações extraídas do Cadastro Único. Você deve vincular os dados de grau de parentesco e estado civil com o requerente.

Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência - Atendimento à distância

O requerente tem um ou mais membros do seu grupo familiar que está sem CPF no cadastro do CadÚnico. Você precisa se dirigir ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do município onde você reside para realizar a atualização dos CPFs desses membros, uma vez que essas informações são necessárias para concessão do seu benefício assistencial.

Informe o grau de parentesco de cada membro do grupo familiar em relação a você e o estado civil de cada um

Grupo familiar do CadÚnico conforme a última atualização em 21/02/2020 (a ser considerado na análise de seu pedido no INSS)

CPF	Nome do Familiar	Grau de Parentesco	Estado Civil

Selecione uma opção

Voltar Avançar

**FIQUE  
SABENDO!**

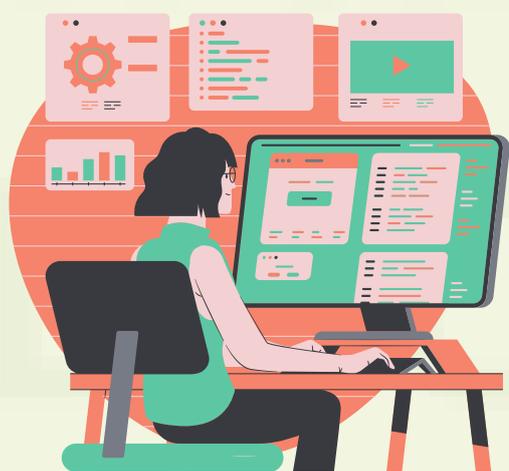


**DESDE O DECRETO 8.805/2016, PARA  
SOLICITAR E MANTER O BPC É  
OBRIGATÓRIO ESTAR INSCRITO NO  
CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS  
SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL E TER  
SEUS DADOS ATUALIZADOS A CADA  
2 anos**

# FIQUE ATENTO!



Caso seja a primeira vez que está se cadastrando, ou esteja realizando alguma alteração em seu cadastro, espere um mês, para solicitar o benefício no Meu INSS, tempo em que seu cadastro será validado, e as suas informações migrarão para os sistemas que serão consultados pelo INSS.



Atualmente o cadastro único é online, a sugestão do tempo, é somente para assegurar que não ocorrerá nenhum problema com a migração das informações para o INSS.

## ATENÇÃO: VOCÊ POSSUI GASTOS RELACIONADOS COM SUA DEFICIÊNCIA OU IDADE AVANÇADA?

Você possui gastos relacionados com sua deficiência ou idade avançada, tais como medicamentos, consultas, tratamentos de saúde (tratamento médico, psicológico e fisioterápico ou plano de saúde), fraldas e/ou alimentação especial, que comprometam a renda de sua família?

SIM

NÃO



**Caso a família tenha renda per capita igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo deverá responder NÃO.**

Essa pergunta se refere a possibilidade do interessado acessar o BPC mesmo que não esteja dentro do critério da renda, ou seja; per capita - superior a 1/4 do salário mínimo. Atualmente a **Ação Civil Pública - ACP nº 5044874-22.2013.4.04.7100/RS**, permite que seja avaliado o comprometimento de renda em razão dos gastos com itens específicos como: medicamentos, consultas na área de saúde, fraldas descartáveis e/ou alimentação especial.

**ATENÇÃO!** Caso você esteja na condição de renda superior a 1/4 do salário mínimo e responda **NÃO**, o benefício será automaticamente indeferido. Se responder **SIM**, deverá anexar os seguintes documentos: **nota fiscal que comprove o gasto, receita do medicamento, documento médico que informe o uso de fralda descartável ou alimentação especial, além do documento (denegatória) da prefeitura ou estado** que informe que o serviço público não dispõe de tal item.

- 8º Passo: Confirme seus dados pessoais como telefone, e-mail e demais perguntas; clique em "SIM" para acompanhar o processo via canais remotos 135, e-mail e pelo Meu INSS; e clique em "Avançar";

Benefício Assistencial

Informações do Requerente

CPF: [redacted] Nome: [redacted] Data Nascimento: [redacted]

Informações de Contato

Informe o seu telefone fixo ou celular para realizar o requerimento

CELULAR [redacted]

Telefone Fixo [redacted]

Você aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, Central 135 ou e-mail?

SIM  NÃO

EMAIL [redacted]

Benefício Assistencial

Dados Adicionais

\* Deseja cadastrar Procurador ou Representante Legal para este pedido?

B) Representante Legal [redacted]

\* Tipo Representante

Tutor Nato (Pai/Mãe) [redacted]

Informe o tipo de representação legal

CPF [redacted]

Informe o CPF do Representante Legal ou Procurador

\* Onde você mora? [redacted]

\* Como de Convívio [redacted]

Benefício Assistencial

Informe o CPF do Representante Legal ou Procurador

\* Onde você mora?

Moro em residência [redacted]

\* Forma de Convívio

Com pessoas da família [redacted]

\* Você recebe algum benefício do INSS ou de outro órgão, exceto Bolsa Família?

B) Não [redacted]

\* Você é estrangeiro em situação regular no Brasil?

B) Não [redacted]

Conhecido por/Apelido [redacted] Conhecido por/Apelido [redacted]

- 09º Passo: Anexe documentos (imagem/foto ou PDF), como a documentação pessoal do requerente e do grupo familiar, para análise do pedido e clique em avançar.

Dados do Requerente

Benefício Assistencial

O total de arquivos não pode ultrapassar 50MB.

Anexos

Termo de representação da entidade conveniada	+
Procuração e representação legal, se for o caso	+
Documentos de identificação do procurador e/ou representante legal, se for o caso	+
Documentos de identificação do interessado	+

Voltar Avançar

- 10º Passo: Selecione uma “Unidade do INSS” para lhe atender e clique em “Avançar”;

Busca de Unidade

Benefício Assistencial

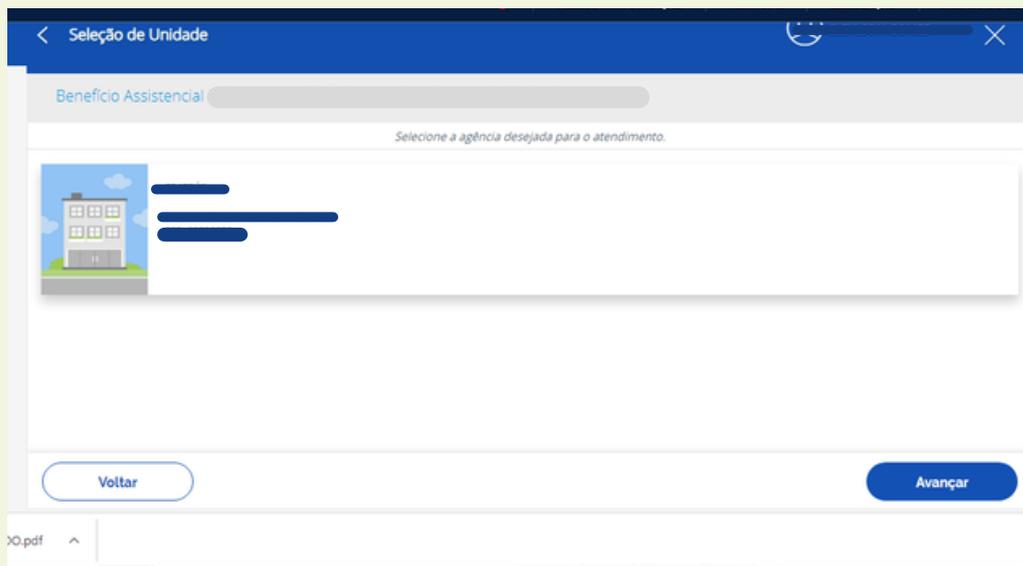
CONSULTAR POR CEP CONSULTAR POR MUNICÍPIO CONSULTAR POR MINHA LOCALIZAÇÃO

UF  
CE

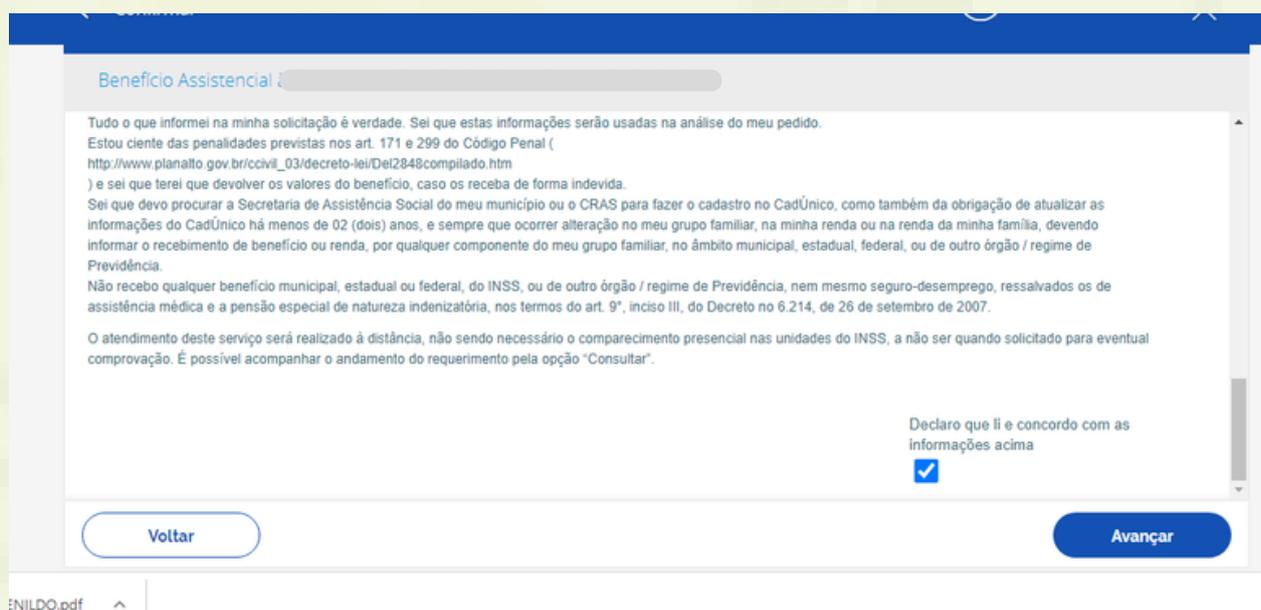
Município Selecione o município

Voltar Consultar

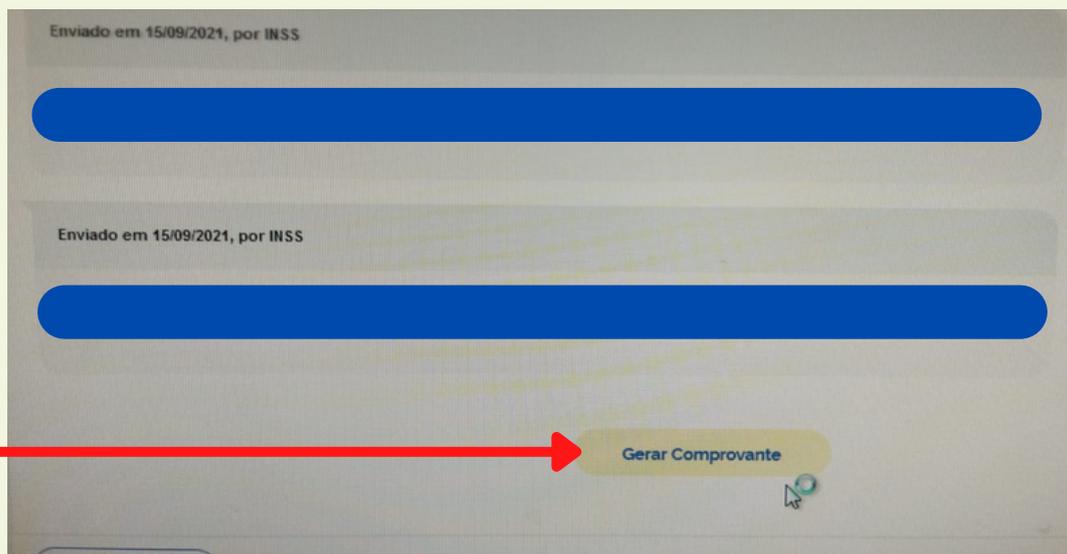
- 11º Passo: Selecione em “Órgão Pagador”



- 12º Passo: Para Finalizar a sua solicitação, confirme os dados informativos, clique em “Declaro” que li e concordo com as informações acima”, e depois em “Avançar”;



- 13º Passo: Clique em "Gerar Comprovante".



Requerente

Serviço  
Benefício Assistencial ao Idoso

Unidade de Protocolo

Protocolo realizado em  
09 SET 2021  
QUINTA-FEIRA

Dados do Requerente

Requerente aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, Central 135 ou e-mail: SIM

Campos Adicionais

Deseja cadastrar Procurador ou Representante Legal para este pedido?: A) Não. Eu sou o titular

Forma de Convívio: Com pessoas da família

Onde você mora?: Moro em residência

Você recebe algum benefício do INSS ou de outro órgão, exceto Bolsa Família?: B) Não

Você é estrangeiro em situação regular no Brasil?: B) Não

Informações Adicionais

Informações Gerais:

- Este atendimento é realizado à distância.
- Você só precisa ir até o INSS para fazer perícia médica, quando for o caso, ou para entregar algum documento, se for solicitado.
- Se o seu pedido de benefício for aprovado, você receberá todo o valor a que tem direito a partir da data em que foi feito o pedido.
- Clique na opção Agendamentos / Solicitações;
- Localize seu processo na página;
- Clique na Lupa.

Sei que devo procurar a Secretaria de Assistência Social do meu município ou o CRAS para fazer o cadastro no CadÚnico, como também obrigação de atualizar as informações do CadÚnico há menos de 02 (dois) anos, e sempre que ocorrer alteração no meu grupo familiar, minha renda ou na renda da minha família, devendo informar o recebimento de benefício ou renda, por qualquer componente do meu grupo familiar, no âmbito municipal, estadual, federal, ou de outro órgão / regime de Previdência.

Não recebo qualquer benefício municipal, estadual ou federal, do INSS, ou de outro órgão / regime de Previdência, nem mesmo seguro desemprego, ressalvados os de assistência médica e a pensão especial de natureza indenizatória, nos termos do art. 9º, Inciso III, do Decreto nº 6.214, de 28 de setembro de 2007.

Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 210909XH60BS72

# ATENÇÃO?



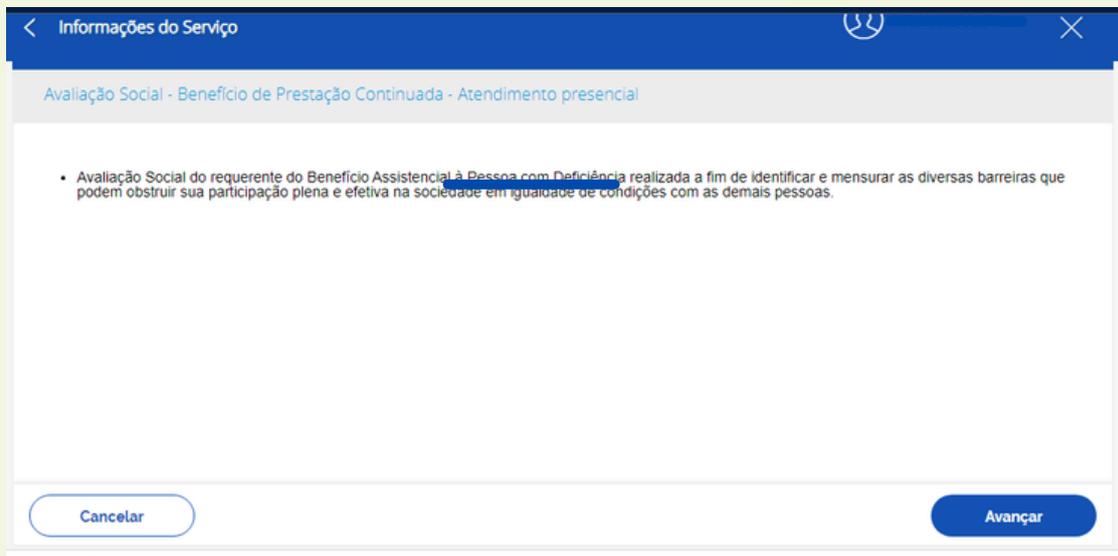
Se a solicitação do BPC for para pessoa com deficiência, teremos outros passos, o agendamento da perícia médica e da avaliação social.

Em detalhar atendimento a distância clique em "Agendar" para avaliação social e "Agendar" para perícia médica. Lembre-se que você terá que agendar os dois procedimentos - avaliação social e perícia médica - um de cada vez, independente da ordem.

Agendar Avaliação Social →

Agendar Perícia Médica →

- Em seguida clique em Avançar.



- Confirme as informações sobre dados pessoais do requerente e clique em avançar.

The screenshot shows the 'Dados do Requerente' (Applicant Data) form. At the top, there is a navigation bar with the gov.br logo and menu items: CORONAVÍRUS (COVID-19), ACESSO À INFORMAÇÃO, PARTICIPE, LEGISLAÇÃO, and ÓRGÃOS DO GOVERNO. Below the navigation bar, the page title is 'Dados do Requerente'. The main content area is titled 'Avaliação Social - Benefício de Prestação Continuada - Atendimento Presencial'. It contains two sections: 'Informações do Requerente' with fields for CPF, Nome, and Data Nascimento; and 'Informações de Contato' with a note 'Informe o seu telefone fixo ou celular para realizar o requerimento' and fields for 'CELULAR', 'Telefone Fixo', and 'EMAIL'. At the bottom, there are two buttons: 'Voltar' (Back) and 'Avançar' (Next).

- Busque a agência do INSS mais próxima de sua residência para agendamento de atendimento presencial (a consulta pode ser por CEP, município ou localização).

The screenshot shows the 'Busca de Unidade' (Unit Search) form. At the top, there is a navigation bar with the gov.br logo and menu items: CORONAVÍRUS (COVID-19), ACESSO À INFORMAÇÃO, PARTICIPE, LEGISLAÇÃO, and ÓRGÃOS DO GOVERNO. Below the navigation bar, the page title is 'Busca de Unidade'. The main content area is titled 'Avaliação Social - Benefício de Prestação Continuada - Atendimento Presencial'. It contains three tabs: 'CONSULTAR POR CEP', 'CONSULTAR POR MUNICÍPIO' (which is selected), and 'CONSULTAR POR MINHA LOCALIZAÇÃO'. Under the 'CONSULTAR POR MUNICÍPIO' tab, there are two dropdown menus: 'UF' with 'CE' selected, and 'Município' with the text 'Selecione o município'. Below the dropdowns, there is a text prompt: 'Escolha o local mais próximo para agendar a avaliação social.' At the bottom, there are two buttons: 'Voltar' (Back) and 'Consultar' (Search).

- Selecione a agência e clique em Avançar

gov.br CORONAVÍRUS COVID-19 ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO DEBATES DO GOVERNO

Seleção de Unidade

Avaliação Social - Benefício de Prestação Continuada - Atendimento Presencial

Selecione a agência desejada para o atendimento

Tempo Restante: 04:34

Voltar Avançar

- Confira as informações do requerente, clique em “Declaro que li e concordo com as informações acima” e clique em Avançar

Avaliação Médico Pericial Presencial do BPC (PMF Periciais) - Atendimento Presencial

Informações Adicionais

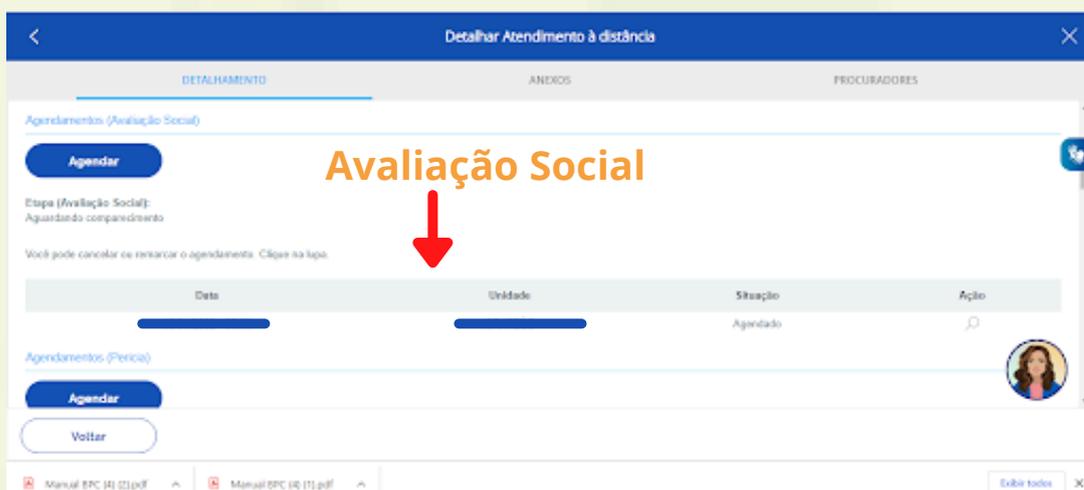
Favor comparecer com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário agendado.  
É obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto.  
Documentação médica que dispense em relação à doença/alergia (laudos, exames, atestados, receitas, etc.).  
Caso não possa comparecer, ligue 136 para cancelar ou remarcar seu atendimento até a data anterior à data agendada. A não remarcação ou cancelamento neste prazo implicará na impossibilidade de novo agendamento por 30 (trinta) dias.  
Caso necessite que o atendimento seja domiciliar ou hospitalar, o representante do periculado deverá comparecer na unidade de atendimento selecionada, na data e hora marcada, com a documentação que comprove a impossibilidade de locomoção ou do componente de internação hospitalar, além dos demais documentos de identificação do periculado, para fins de autorização para a restrição da perícia domiciliar ou hospitalar.

Declaro que li e concordo com as informações acima

Tempo Restante: 02:03

Voltar Avançar

- Automaticamente você será direcionado para a página de Detalhamento e verá a data, local e horário de seu agendamento. Caso queira o comprovante do seu agendamento clique na lupa no canto direito da tela.



# COMO ACOMPANHAR SUA SOLICITAÇÃO?



- 1º Passo: Entre no aplicativo ou site do meu INSS com seu CPF e Senha;

**Clique aqui**



**Digite seu CPF**



Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

**Continuar**

**Digite sua SENHA**



gov.br Alto Contraste

Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Digite sua senha

CPF

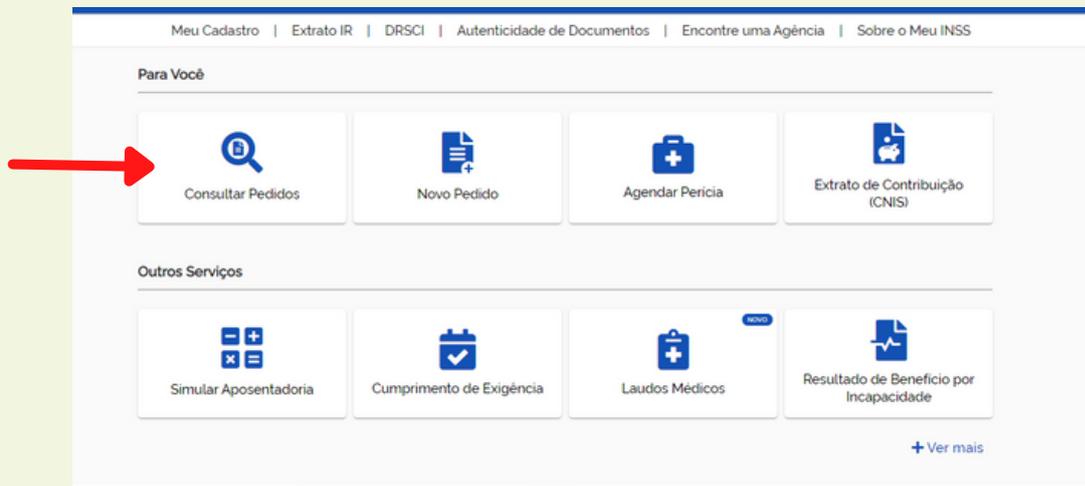
Senha

[Esqueci minha senha](#)

**Cancelar** **Entrar**

[Ficou com dúvidas?](#)

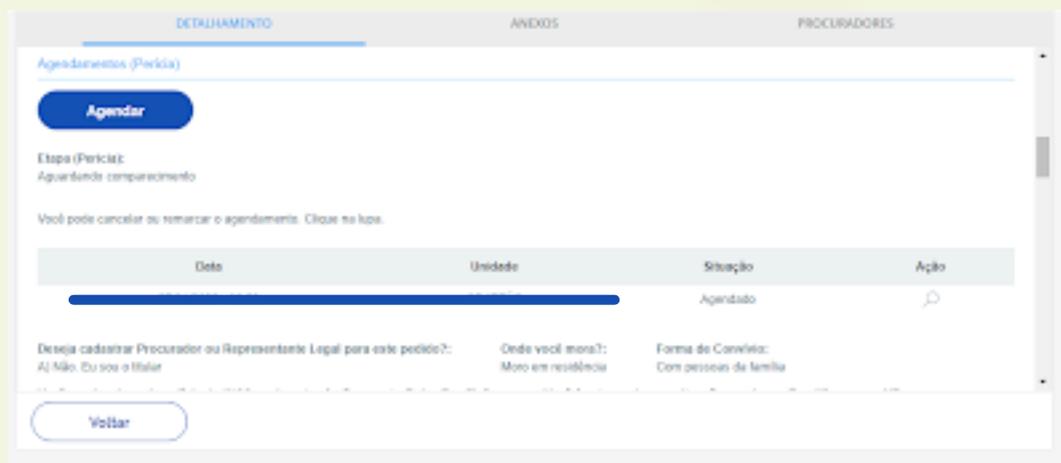
- 2º Passo: Clique em “Consultar Pedidos” e Localize o seu requerimento atual;



- 3 Passo: Observe sempre o status da Situação e clique em Detalhar (Pode sair de “EM ANÁLISE” para “EM EXIGÊNCIA”);

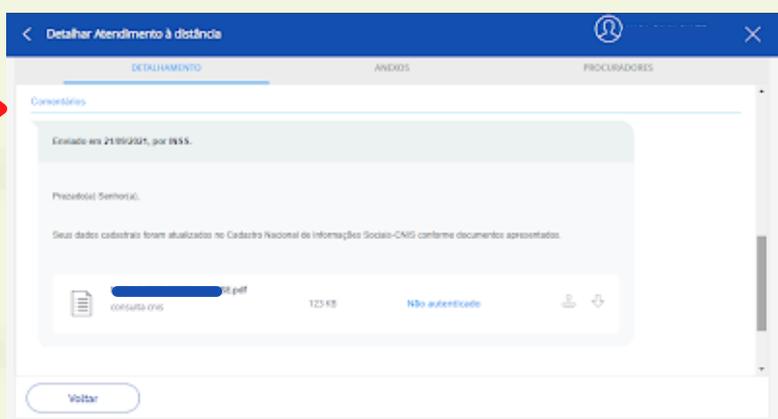


- 4 Passo: Ao clicar em detalhar você terá acesso a todas as movimentações do seu pedido.



- 5 Passo: Observar sempre se há novos "Comentários". Para isso tem que clicar na "barra de rolagem" do lado direito da tela, descer a página até o final e olhar a baixo das "Informações Adicionais" (Se não houver comentários é por que ainda não há registros para o seu pedido).

Comentários →



# ATENÇÃO!!!



As legislações , em especial a do BPC, vêm sofrendo alterações, conseqüentemente os sistemas reproduzem essas mudanças. Portanto, importante levar em consideração o período em que o manual foi elaborado outubro de 2021.

Tentaremos a cada mudança realizar as devidas atualizações no material.

## **BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA -BPC**

**UM DIREITO SOCIAL NÃO-  
CONTRIBUTIVO, NUM PAÍS DE  
CIDADANIA REGULADA, QUE  
NÃO UNIVERSALIZOU  
TRABALHO ASSALARIADO E  
PROTEÇÃO SOCIAL, É UMA  
CONQUISTA HISTÓRICA!**



## *Leiriane Araújo*

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (1999), especialização em Serviço Social Direitos Sociais e Competências Profissionais pela Universidade de Brasília (UNB- 2010) e mestrado em Política Pública e Sociedade (UECE - 2009). Atualmente é assistente social do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Antônio Justa em Maracanaú. Professora de Serviço Social.

## *Nara Cesar*



Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (2010). É especialista em gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Servidora pública do Município de Crateús. Atualmente é assistente social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS III) em Crateús

## *Wanessa Beleza*



Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), Especialização em caráter de residência em Saúde da Família pela Universidade Vale do Acaraú (UVA) e Especialização em Educação Comunitária em Saúde. Atualmente é assistente social do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.